

# PUBLICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017  
PROCESSO Nº 2451/2017**

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Amparo, através da Comissão Julgadora de Licitações, **TORNA PÚBLICO** a todos quanto possa interessar, o **EXTRATO DE JULGAMENTO DO RECURSO PROTOCOLADO**. A Superintendente do SAAE, em análise ao recurso decide: “*Pelo exposto, conheço do recurso, e no mérito julgo **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a classificação de 1º lugar para a empresa **SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, determinando assim o prosseguimento do procedimento licitatório*”. Nada mais havendo a constar, determino que a presente decisão seja publicada na imprensa, bem como a expedição de comunicação às empresas licitantes, no sitio eletrônico da autarquia, e com a disponibilização dos autos “in loco” para eventuais consultas aos interessados, se for o caso.

**(assinado no original)**

Amparo, 02 de Fevereiro de 2018.

**LAURA PETRI GERALDINO**  
Superintendente do SAAE